



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



**MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, conforme Art. 180 do Regimento Interno, através do presente instrumento, requerem à Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul e Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, **MOÇÃO DE APOIO** para anistia das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul com a união.

**Considerando:**

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impacto significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a união, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica para a crise fiscal que assola o estado;
5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para crise fiscal que assola o estado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Apoio tem como objetivo principal expressar seu total apoio a solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.

Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região. Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

**Turuçu, 24 de maio de 2024.**

---

**Alexandre Borchhardt**  
Vereador do PP

---

**Diackes Emerson L. Carvalho**  
Vereador do PSDB

---

**Fábio Doleski Krause**  
Vereador do MDB

---

**Geison Messias Timm**  
Vereador do MDB

---

**João Pedro Barwaldt**  
Vereador do PP

---

**Marcelo Pollnow**  
Vereador do PP

---

**Paulo Renato P. Júnior**  
Vereador do PP

---

**Uendel Carpes**  
Vereador do PDT

---

**Valdomiro de Souza**  
Vereador do PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



**MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2024.**

Essa MOÇÃO tem como objetivo principal expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União.

**Considerando:**

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impacto significativos na infraestrutura e na economia local;
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a união, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica para a crise fiscal que assola o estado;
5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para crise fiscal que assola o estado;

Os Vereadores do município de Turuçu, no estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL**



Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região. Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Turuçu, 24 de maio de 2024.

---

**Alexandre Borchhardt**  
Vereador do PP

---

**Diackes Emerson L. Carvalho**  
Vereador do PSDB

---

**Fábio Doleski Krause**  
Vereador do MDB

---

**Geison Messias Timm**  
Vereador do MDB

---

**João Pedro Barwaldt**  
Vereador do PP

---

**Marcelo Pollnow**  
Vereador do PP

---

**Paulo Renato P. Júnior**  
Vereador do PP

---

**Uendel Carpes**  
Vereador do PDT

---

**Valdomiro de Souza**  
Vereador do PDT